

**ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES/MG**
CNPJ: 05.422.000/0002-84

Extrato do Contrato de Transferência nº 4.202.043925.2.02.03125.00.2025

Contratado: MUNICÍPIO DE BELO ORIENTE/MG, **CNPJ:** 17.005.653/0001-66. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros da AGEVAP objetivando a execução de ações no âmbito do Programa de Tratamento de Águas Residuárias – PROTRATAR Afluentes, ao município de Belo Oriente, para executar ações relativas à implementação e ampliação de sistema de esgotamento sanitário Estação de Tratamento de Esgoto – Dist. Perpétuo Socorro, em consonância com o Plano Integrado de Recursos Hídricos da bacia hidrográfica do rio Doce (PIRH Doce), Plano de Ações de Recursos Hídricos da bacia hidrográfica do rio Santo Antônio (PARH Santo Antônio) e o Plano de Aplicação Plurianual da bacia hidrográfica do rio Santo Antônio (PAP Santo Antônio 2024-2025). **Fonte de Recurso:** Contrato de Gestão IGAM D03 001/2020 – CBH-Santo Antônio. **Valor global estimado:** R\$ 3.365.967,99 (três milhões. Trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos). **Prazo:** Termo inicial de vigência a partir da data de sua assinatura, com seu termo final previsto em 31 de dezembro de 2030.